

**PROCESSO N. 2023/026164**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 096/2023/MP**

Data da sessão: 14/11/2023.

Link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Horário da fase de lances: 10h00 às 16h00

A proposta deverá ser cadastrada no Portal anteriormente à fase de lances.

O Ministério Público do Estado de Santa Catarina – MPSC, inscrito no CNPJ sob n. 76.276.849/0001-54, torna público o presente **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no art. 75, inc. II, da Lei de Licitações n. 14.133/2021, e no Ato n. 530/2022/PGJ, destinado ao recebimento de propostas para o objeto detalhado a seguir:

### **1 DO OBJETO**

Aquisição de cofres para a guarda de munições e armamentos de uso institucional, utilizados tanto nas instruções e treinamentos para os policiais quanto nos cursos de autoproteção para os Membros do MPSC.

### **2 DAS CONDIÇÕES DE ACEITE DA PROPOSTA**

2.1 A proposta apresentada deverá conter:

- a) Descrição detalhada do item;
- b) Marca/modelo (quando houver);
- c) Prazo de entrega;
- d) Garantia;
- e) Validade da proposta;
- f) Declaração de desimpedimentos de contratar com o Ministério Público de Santa Catarina (modelo conforme Anexos II ou III).

2.2 Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação de proposta implica na plena aceitação das condições estipuladas neste documento.

2.3 Nos preços propostos deverão estar inclusos todas as despesas com transporte, seguros, impostos, taxas e contribuições, despesas administrativas, lucro e demais insumos necessários à sua composição.

2.4 Não será aceito prazo de entrega/execução superior a **30 (trinta) dias corridos**, o qual será contado a partir do 1º dia útil após o envio da Autorização de Fornecimento/Serviço ao e-mail da CONTRATADA.

2.5 Em caso de discrepância entre as especificações do objeto descritas no sistema [compras.gov.br](https://www.gov.br/compras) e as constantes deste aviso, prevalecerão as últimas.

### **3 DA OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

3.1. A CONTRATADA deverá cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

3.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos;

3.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

3.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, objeto com avarias ou defeitos;

3.1.4. Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

3.1.5 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução dos serviços sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

3.1.6 Suportar todos os encargos envolvidos no objeto contratado, tais como: salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-refeição, vales-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo;

3.1.7 Responsabilizar-se pelo sigilo e confidencialidade, por si e seus empregados alocados na execução dos serviços, dos documentos e/ou informações que lhe chegarem ao conhecimento por força da execução do contrato, não podendo divulgá-los, sob qualquer pretexto; e,

3.1.8 Responsabilizar-se por qualquer dano ou prejuízo decorrente do uso inadequado ou falta de zelo e cuidado no uso dos utensílios, materiais e equipamentos disponibilizados pelo CONTRATANTE.

3.1.9 Impossibilitada de cumprir o(s) prazo(s) de entrega definido em sua proposta, a CONTRATADA deverá adotar os seguintes procedimentos:

a) Protocolar o pedido de prorrogação de prazo até 2 (dois) dias corridos antes da data limite para entrega pelo e-mail: [gecomp@mpsc.mp.br](mailto:gecomp@mpsc.mp.br), contendo: justificativa, plausível, quanto à necessidade da prorrogação; documentação comprobatória (no que couber); e indicação do novo prazo a ser cumprido.

b) O(s) pedido(s) de prorrogação de prazo, em conformidade com o disposto no subitem anterior, será(ão) apreciado(s) com base na justificativa apresentada, na documentação acostada e no interesse público envolvido, ficando a critério do MPSC seu deferimento;

c) Caso o MPSC conceda a prorrogação do prazo, nova data-limite será estabelecida, em conformidade com o deferido;

d) Caso o MPSC não conceda a prorrogação do prazo, a CONTRATADA estará sujeita às sanções administrativas pertinentes;

e) Serão considerados intempestivos os pedidos de prorrogação efetuados após a expiração do prazo de entrega; e,

f) O não cumprimento do disposto nos incisos anteriores facultará ao MPSC a adoção de medidas objetivando possível rescisão contratual, incorrendo a CONTRATADA, conforme o caso, nas sanções administrativas cabíveis.

#### **4 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

4.1 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

4.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

4.3 Franquear o acesso, previamente agendado, dos representantes da CONTRATADA às instalações e equipamentos do CONTRATANTE, quando for necessário à execução dos objetos contratados;

4.4 Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

4.5 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

4.6 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA;

4.7 Efetuar o pagamento no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;

## 5 DO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS

5.1 A nota fiscal deverá ser encaminhada ao e-mail: nfe@mpsc.mp.br, após a entrega/execução;

5.2 O aceite na(s) nota(s) fiscal(is) e posterior envio para pagamento será efetuado pela área gestora no prazo de até 10 (dez) dias úteis, caso estejam em conformidade;

5.3 Caso o objeto seja recusado, a CONTRATADA ficará obrigada a adequá-lo, de modo a atender integralmente o especificado na proposta.

5.4 A CONTRATADA que não possuir conta corrente no Banco do Brasil e não tiver a opção de emissão de boleto poderá receber o pagamento em outras instituições, mediante crédito em conta corrente do favorecido, ficando, contudo, responsável pelo pagamento das tarifas bancárias derivadas da operação, conforme disposto na Portaria n. 1.708/2014/MP; e,

5.5 A conta corrente indicada pela CONTRATADA deverá, obrigatoriamente, estar relacionada ao seu CNPJ (matriz ou filial).

## 6 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1 O atraso injustificado na execução dos objetos, por culpa da CONTRATADA, a sujeitará ao pagamento de multa de mora, sem prejuízo das demais sanções, que será aplicada na forma seguinte:

6.1.1 Atraso de até 10 (dez) dias, multa diária de 0,2% (dois décimos por cento) do valor atualizado da contratação;

6.1.2 Atraso superior a 10 (dez) dias, multa diária de 0,4% (quatro décimos por cento) do valor atualizado da contratação, calculada sobre o total dos dias em atraso, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do CONTRATANTE;

6.1.3 No caso de atraso no recolhimento da multa aplicada, incidirá nova multa sobre o valor devido, equivalente a 0,2% (dois décimos por cento) até 10 (dez) dias de atraso e 0,4% (quatro décimos por cento) acima desse prazo, calculado sobre o total dos dias em atraso;

6.1.4 Os valores cobrados, a título de multa moratória, não poderão ser inferiores a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superiores a 30% (trinta por cento) do valor total da contratação; e,

6.1.5 Na hipótese da aplicação de multa atingir ou ultrapassar o limite previsto acima, caracterizar-se-á a inexecução contratual, sujeitando a CONTRATADA às demais implicações legais.

6.2 Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste documento, o CONTRATANTE poderá aplicar, sem prejuízo das demais cominações legais, multas e penalidades previstas neste documento, as seguintes sanções:

6.2.1 Advertência por escrito, quando a CONTRATADA deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou fornecimentos;

6.2.2 Multa compensatória com percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado da contratação;

6.2.3 Impedimento de licitar e contratar com o Estado de Santa Catarina por prazo não superior a 3 (três) anos; e,

6.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

6.3 A multa deverá ser recolhida na Coordenadoria de Finanças e Contabilidade do MPSC, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis após a respectiva notificação. Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada pelo CONTRATANTE dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior do que o crédito, cobrada judicialmente com ônus ao devedor.

6.4 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado na contratação decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo CONTRATANTE.

## **7 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

7.1 A presente aquisição/contratação será fundamentada no inciso II, do artigo 75, da Lei de Licitações n. 14.133/2021 e no Ato n. 530/2022/PGJ.

## **8 APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA DE LEGISLAÇÃO**

8.1 Aplica-se aos casos omissos o disposto na Lei de Licitações n. 14.133/2021 e, no silêncio dessa, outras normas e princípios de direito administrativo pertinentes.

Florianópolis, 09 de novembro de 2023.

Outros esclarecimentos poderão ser obtidos pelo e-mail [gecomp@mpsc.mp.br](mailto:gecomp@mpsc.mp.br)

## ANEXO I – Termo de Referência

**OBJETO:** Aquisição de cofres para a guarda de munições e armamentos de uso institucional, utilizados tanto nas instruções e treinamentos para os policiais quanto nos cursos de autoproteção para os Membros do MPSC.

### Item 1: Cofre Digital + Mecânico

**Quantidade:** 1 (uma) unidade.

#### Especificações:

##### 1.1. Informação do produto

- 1.1.1. Medida externa: altura 1,50 m, largura 0,90 m e profundidade 0,50m;
- 1.1.2. Porta reforçada internamente com forramento, com chapa de aço de bitola grossa;
- 1.1.3. Revestimento interno com carpete;
- 1.1.4. Senha programável, segredo de combinações numéricas, tetra ou quadrichave e volante;
- 1.1.5. Entre 4 e 6 prateleiras removíveis, com regulagem de altura;
- 1.1.6. Fechamento digital e mecânico, senha programável, abertura através de combinações numéricas, tetra ou quadrichave e volante;
- 1.1.7. Travamento horizontal e vertical “H”;
- 1.1.8. Display para visualizar operações e teclado emborrachado;
- 1.1.9. Pintura Epoxi, na cor cinza;

##### 1.2. Estrutura do gabinete

- 1.2.1. Estrutura solidamente soldada;
- 1.2.2. Confeccionada com chapas de aço grossas e resistentes;
- 1.2.3. Dobradiças reforçadas;
- 1.2.4. Espessura de chapa de aço de 1 a 1,3 mm;
- 1.2.5. Base preenchida com concreto;

##### 1.3. Estrutura da Porta:

- 1.3.1. Possuir 02 duas portas;
- 1.3.2. Confeccionada com chapa de aço, de espessura entre 2 a 2,5mm mais cobertura

### Item 2: Cofre Digital + Mecânico

**Quantidade:** 1 (uma) unidade.

#### 2. Especificações:

##### 2.1. Informação do produto:

- 2.1.1. Medida externa: altura 1,50 m, largura 0,50m e profundidade 0,40m; extra em caso de choques e abrasão; As proteções devem possuir aprovação CE – (Certificado Europeu de Conformidade);
- 2.1.2. Porta reforçada internamente com forramento, com chapa de aço de bitola grossa;
- 2.1.3. Revestido internamente com carpete;
- 2.1.4. Senha programável, segredo combinações numéricas, tetra ou quadrichave e volante;
- 2.1.5. Possuir de 4 a 6 prateleiras removíveis com regulagem de altura;
- 2.1.6. Travamento horizontal e vertical “H”;

2.1.7. Display para visualizar operações e teclado emborrachado;

2.1.8. Pintura Epoxi, na cor cinza;

**2.2. Estrutura do Gabinete:**

2.2.1. Solidamente soldada;

2.2.2. Confeccionada com chapas de aço grossas e resistentes;

2.2.3. Dobradiça reforçada;

2.2.4. Confeccionada com chapa de aço, espessura entre 1 a 1,3 mm;

2.2.5. Base preenchida com concreto;

**2.3. Estrutura da Porta:**

2.3.1. Possuir 1 (uma) porta;

2.3.2. Confeccionada com chapa de aço, espessura entre 2 e 2,5mm, mais cobertura.

**3. CONDIÇÕES DE ENTREGA:**

3.1. A CONTRATADA deverá comunicar à Casa Militar do MPSC, aos cuidados do Chefe do Setor Operacional da Casa Militar do MPSC Capitão PM Luiz Antônio Fagundes Paula Junior, pelo e-mail [armas@mpsc.mp.br](mailto:armas@mpsc.mp.br), com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência, a data da entrega dos objetos;

3.2. A entrega dos objetos deverá ser efetuada na Casa Militar do MPSC, situada à Rua Bocaiúva, nº 1792, Centro – Florianópolis/SC, em dias de expediente do Ministério Público das 13h às 19h.

**4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

4.1. As especificações dos objetos deverão estar comprovadas por impressão no objeto, ou descrição em prospecto do objeto (do fabricante), ou descrição na embalagem, ou ficha técnica (do fabricante), ou página na Internet (do fabricante);

4.2. Todas as informações solicitadas deverão estar escritas em português.

4.3 A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pela carga e descarga dos objetos no local de entrega especificado no edital.

**ANEXO II – Modelo de declaração de desimpedimentos (pessoa jurídica)**

**DECLARAÇÃO**

A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ n. \_\_\_\_\_, representada neste ato pelo Sr(a) \_\_\_\_\_, cargo \_\_\_\_\_, declara, como condição para contratação e sob as penas da Lei, que não se enquadra nas vedações listadas abaixo:

É vedada a contratação de:

- a) pessoa jurídica que empregue menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
- b) pessoa jurídica cujos dirigentes ou responsáveis técnicos sejam servidores ou membros do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC);
- c) pessoa jurídica da qual sejam sócios cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores do MPSC investidos em cargo de direção e de assessoramento;
- d) pessoa jurídica fornecedora de mão-de-obra cujos empregados sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membro ou de servidor do MPSC;
- e) pessoa jurídica em situação de falência, recuperação judicial ou insolvência;
- f) pessoa jurídica cuja atividade fim não seja compatível com o objeto desta contratação.

A empresa declara, ainda, que cumpre a cota de aprendizagem estabelecida no art. 429, caput, da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), nos termos do art. 56, do Decreto Federal n. 9.579/18, e da Instrução Normativa n. 146/2018, do Ministério do Trabalho<sup>1</sup>.

Esta declaração é válida pelo prazo de 12 (doze) meses, contados de sua emissão, comprometendo-se esta empresa a informar previamente ao MPSC seu enquadramento em quaisquer das vedações.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

<sup>1</sup> Excetuam-se da obrigatoriedade de cumprimento da cota de aprendizagem as Microempresas, as Empresas de Pequeno Porte e os Microempreendedores Individuais.



**ANEXO III – Modelo de declaração de desimpedimentos (pessoa jurídica não cadastrada no FGTS)**

**DECLARAÇÃO**

A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ n. \_\_\_\_\_, representada neste ato pelo Sr(a) \_\_\_\_\_, cargo \_\_\_\_\_, declara como condição para contratação e sob as penas da Lei, que não se enquadra nas vedações listadas abaixo:

É vedada a contratação de:

- a) pessoa jurídica que empregue menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
- b) pessoa jurídica cujos dirigentes ou responsáveis técnicos sejam servidores ou membros do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC);
- c) pessoa jurídica da qual sejam sócios cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores do MPSC investidos em cargo de direção e de assessoramento;
- d) pessoa jurídica fornecedora de mão-de-obra cujos empregados sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membro ou de servidor do MPSC;
- e) pessoa jurídica em situação de falência, recuperação judicial ou insolvência;
- f) pessoa jurídica cuja atividade fim não seja compatível com o objeto desta contratação.

Declara, ainda, para fins de cadastro de fornecedor, não manter a seu serviço segurados empregados ou trabalhadores avulsos, não estando, portanto, sujeita ao cumprimento da exigência de apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.<sup>1</sup>

Esta declaração é válida pelo prazo de 12 (doze) meses, contados de sua emissão, comprometendo-se esta empresa a informar previamente ao MPSC seu enquadramento em quaisquer das vedações e/ou sua obrigação ao recolhimento de FGTS.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

<sup>1</sup> Conforme consta no Manual de Orientações Regularidade do Empregador (FGTS), o CRF não se destina, pela finalidade legal do documento, aos empregadores domésticos.



## Assinaturas do documento

"5436263717600523759"



Código para verificação: **TO4T5L83**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**PALOMA VALERIA DA COSTA** (CPF: 009.XXX.649-XX) em 09/11/2023 às 13:26:11 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 26/03/2023 - 11:38:00 e válido até 26/03/2026 - 11:38:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sga.mp.sc.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **2023/026164** e o código **TO4T5L83** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.